



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(S) e INDEDEFERIDO(S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de maio do ano de 2022.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)	
NOME	CÓDIGO
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01	Candidato não assinalou no anexo B experiência profissional de atuação nos serviços de saúde do sistema único de saúde, conforme exige o código 01.
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidatada.



MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32	A candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde nos últimos dois anos. A candidata não apresentou formulário para análise de currículo, conforme anexo B preenchido corretamente.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 06 de junho de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 491/2021